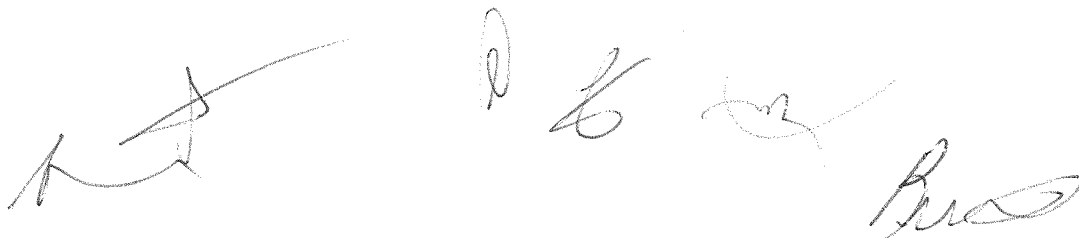


Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

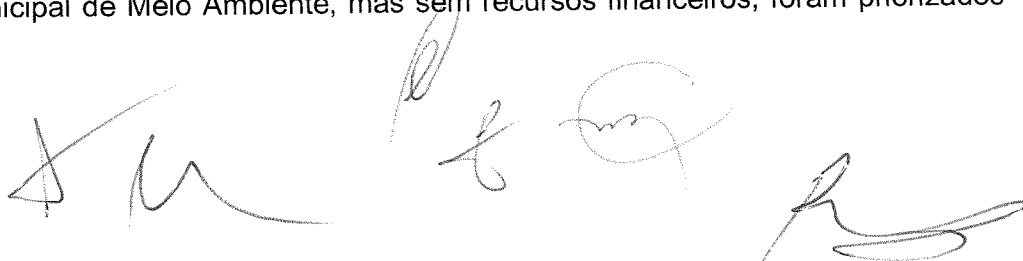
**ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE CANAS - COMMAM**

Canas, 10 de março de 2026.

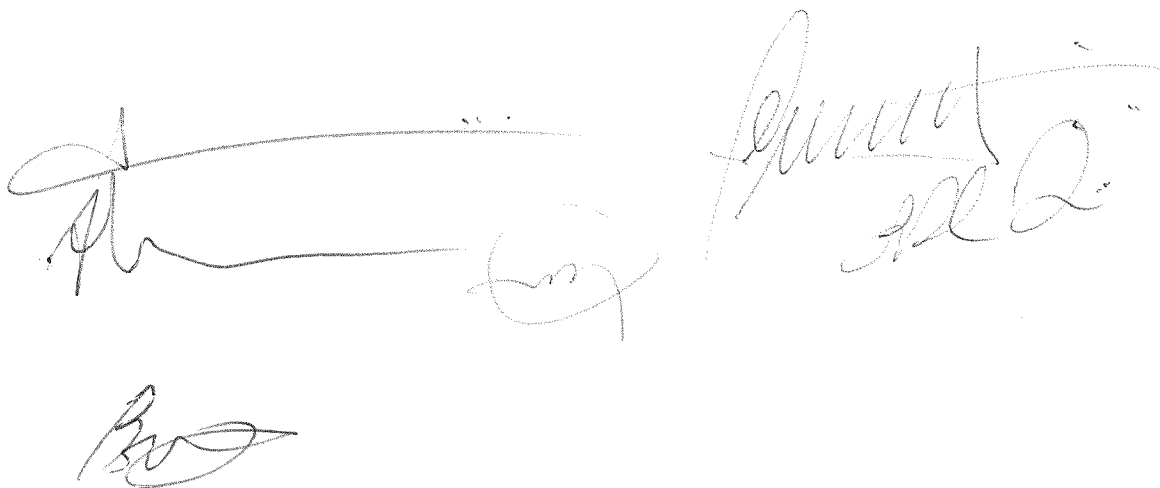
Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se às 18h30, na Sala do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 22 de Março, nº 369, Centro, Canas, Estado de São Paulo, os seguintes representantes das entidades: Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação e Meio Ambiente), Fernanda Santiago (Assistência Social), Eduardo Luiz Boaventura Togeiro (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), Célio José Giovanni (CAU-SP), João Antônio Marton Neto (OAB-SP), Edilson César Gomes da Silva (Defesa Civil) e Vanderlei Barboza Siqueira. Para a 10ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas – COMMAM, o presidente, Sr. Ademar Ligabo, verificou o quórum presente e abriu os trabalhos, cumprimentando todos os presentes e acolhendo os conselheiros. O Sr. Vanderlei iniciou justificando a ausência, por motivos médicos, do conselheiro Paulo Coelho (Associação Santa Terezinha), o qual solicitou constar em ata a indicação como suplente da Sra. Valéria Aparecida Ligabo Coelho, após o pedido verbal de desligamento do quadro de associado e da suplência do Conselho pelo Sr. José Francisco de Castro Silva. A conselheira Alessandra Conceição também justificou sua ausência por compromissos religiosos relacionados à quaresma. Foi colocada em votação a ata da 9ª reunião para aprovação dos conselheiros. O Sr. João Antônio fez ressalva quanto à sua fala na última reunião, sobre o erro de numeração na lei de criação do Conselho e o ofício recebido da Secretaria de Negócios Jurídicos informando a não correção. Foi então colocado em votação o envio de ofício ao Executivo, juntamente com a respectiva ata, para que seja corrigido tal erro, considerando tratar-se de falha sanável. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Devido a contratempos relacionados ao local das reuniões, foi apresentada a possibilidade de que estas passem a ocorrer na segunda segunda-feira de cada mês, em uma escola estadual. Todos os conselheiros presentes concordaram, ficando o presidente, Sr. Ademar Ligabo, responsável por verificar a viabilidade junto à instituição. O Sr. Portugal cumprimentou os



presentes e a Secretária de Assistência Social, discorrendo sobre a importância do Conselho e seu papel no auxílio ao prefeito na tomada de decisões, ressaltando seu caráter consultivo e deliberativo. Informou que o Conselho foi instituído por recomendação do Ministério Público. O Sr. Portugal comentou sobre os novos processos de mineração protocolados junto à Prefeitura, solicitando emissão de certidão de uso e ocupação do solo, destacando a necessidade de análise criteriosa, tendo em vista o acompanhamento do Ministério Público sobre essa temática. Informou ainda que o Ministério Público elaborou relatório com mais de mil páginas sobre minerações no Vale do Paraíba. Relatou também que o prefeito já está ciente da necessidade de agilizar a elaboração do Plano Diretor. O Sr. Ademar Ligabo questionou sobre o projeto de lei do vereador Alceu, referente à mineração, indagando se já foi encaminhado ao prefeito, considerando que a iniciativa deve partir do Executivo. Ressaltou que tal legislação poderia servir de base para futuras deliberações do Conselho e informou que encaminhará o referido projeto aos membros para conhecimento. O Sr. João Antônio destacou a necessidade de elaboração de lei complementar sobre mineração, a partir de iniciativa do Executivo. O Sr. Ademar acrescentou que é necessário regulamentar a atividade, e não simplesmente proibi-la. O Sr. João Antônio reforçou a importância da realização de estudos técnicos prévios, evitando a simples reprodução de normas de outros municípios. O Sr. Portugal informou sobre as exigências técnicas incluídas na certidão de uso e ocupação do solo emitida para a empresa Mineradora Cinco Lagos, como a instalação de filtros piezométricos para monitoramento do lençol freático e análise de características físico-químicas, ressaltando que tais exigências também são adotadas pela CETESB em seus processos de licenciamento. Destacou a preocupação com a possível contaminação do lençol freático, considerando que o município é abastecido por poços rasos, com cerca de 80 metros de profundidade. O Sr. Eduardo mencionou o encerramento da 9ª reunião, destacando que se ausentou às 19h20 e que, ao analisar a ata, não identificou claramente a aprovação da certidão de uso e ocupação do solo da empresa Cinco Lagos. O Sr. Vanderlei comprometeu-se a realizar as devidas correções na ata. Dando continuidade à pauta, o Sr. Portugal abordou o Plano da Mata Atlântica, destacando a obrigatoriedade de sua elaboração pelos municípios, com definição de áreas de vegetação nativa remanescente, áreas prioritárias para conservação, áreas degradadas e corredores ecológicos, além do estabelecimento de metas e ações para preservação e restauração. Informou que o município de Canas participou de reunião com o GAEMA e integra o grupo de cidades que receberão o plano financiado por empresas que possuem multas e Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados com o Ministério Público. Destacou ainda que municípios com COMMAM e Fundo Municipal de Meio Ambiente, mas sem recursos financeiros, foram priorizados



para receber o referido plano. O Sr. Ademar comentou que a USP de Lorena elaborará o plano para o município de Lorena. O Sr. Eduardo observou que, embora o prefeito se apoie no Conselho, este ainda carece de respaldo legal mais robusto, em razão da ausência de legislação municipal específica. Reforçou a necessidade de encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando, em caráter de urgência, a elaboração do Plano Diretor. O Sr. Portugal informou sobre os processos de desassoreamento, destacando que já foram publicadas no Diário Oficial as dispensas de outorga. Esclareceu que o Valetão do Brejão, conforme entendimento do SP Águas, não é considerado curso hídrico, não sendo necessária autorização para sua limpeza. Informou ainda que a Defesa Civil realizou levantamento das áreas críticas e que a Prefeitura está providenciando a contratação de maquinário para execução dos serviços. Todos os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o encaminhamento de ofício ao Prefeito, ressaltando a importância da elaboração do Plano Diretor, a fim de subsidiar as decisões e deliberações do Conselho. Por fim, o Sr. Portugal agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim, lavra-se a presente Ata nº 10, redigida por Vanderlei Barboza Siqueira. Após aprovação, será assinada pelos membros presentes.

Three handwritten signatures in ink. The top left signature is a long, horizontal stroke with a loop at the end. The top right signature is a more complex, cursive script. The bottom left signature is a shorter, more compact cursive script.